SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 04 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2601

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DE RORAIMA - ACVR

PRESIDENCIA
ATA DA SESSÃO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL – DA ASSOCIAÇÂO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DE RORAIMA – ACVR.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta da manhã, reuniram – se no Plenário **''Deputada Noêmia Bastos Amazonas"** na sede da Assembleia Legislativa de Roraima no Município de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, foi instalada a sessão de solene de **Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Câmaras e Vereadores - ACVR, com sede na rua do Cupuaçuzeiro,nº 360, Caçari, Boa Vista, CEP:69.307-450, CNPJ:56.240.270/001-24, eleitos em processo eleitoral regulamente realizado em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte cinco, com o mandando de quatro anos, iniciando-se em dois de março de dois mil e vinte e seis e terminando-se em trinta e um de dezembro de dois mil de vinte e nove.** Dando prosseguindo os trabalhos. A solenidade foi aberta pela equipe do cerimonial da Assembleia Legislativa que declarou instalada a sessão e convidou as autoridades presentes para comporem a mesa de honra, logo após todos os presentes foram convidados para ficar de pé e em posição de respeito para cantarmos o Hino Nacional e o Hino do Estado de Roraima, em seguida foi convidada a Superintende da Associação a Senhora Karoline Freitas Martins para fazer a leitura do Ato de Posse da mesa Diretora e Conselho Fiscal, logo em seguida a surpreendente deu posse ao **PRESIDENTE: MARCIO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, servidor público, RG n°3587290 SSP/RR, CPF n°007.613.802-05, residente na rua: Um, n°311 Bairro: Santa Felicidade, Rorainópolis-RR. Logo em seguida o Senhor Presidente deu a posse aos demais membros da mesa e conselho fiscal ,sendo eles : **1° VICE-PRESIDENTE**: **FENANDO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público RG n° 252535 SSP/RR, CPF n° 00056217200, residente na rua: Izidio Galdino Filho, n° 1254, Bairro: União, Boa Vista-RR. **2° VICE-PRESIDENTE: ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vereador, RG n° 305715-1 SSP/RR, CPF n° 886.905.202-87, residente na rua: Raimundo Geminiano n° 1062, bairro: centro, Mucajai-RR.**SECRETARIA GERAL: WANESSA LOBO DE MATOS**, brasileira, divorciada, professora, RG n° 3077330 SSP/RR, CPF n° 867.477.542-04, residente na rua: RENATO Costa de Almeida, S/n° Canta-RR. **1° SECRETARIA**: **ANDRESSA SILVEIRA MACHADO**, brasileira, casada, servidora pública, CPF n°003.045.072-10, residente na avenida: Duque de Caxias n° 55, Bairro: Centro, Alto Alegre-RR. **2° SECRETARIO: WENDEL CORDEIRO DE LIMA,** brasileiro, casado, serventuário da justiça, RG n° 105442 SSP/RR, CPF n° 382.536.662-68, residente na rua:T05, n° 202, Bairro: Santa Luzia, Caracaraí-RR. **TESOUREIRO: ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, casado, vereador, RG n° 212071 SSP/RR, CPF n°528.438.312-53, residente na rua: São João, n° 09 Bairro: Cento, São João da Baliza - RR. **1 ° TESOUREIRO: JADSON WENDEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador, RG n°358877-7, CPF n° 021.256.132-47, residente na rua :Ametista n° 1408, Bairro: Pedra Pintada, Boa Vista-RR. **2° TESOUREIRO: IVONILDO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, funcionário público, RG n° 114874 SSP/RR, CPF n° 382.536.662-68, residente na rua Jose Pereira da Silva S/n°, Amajarí-RR. **COSELHEIRO PRESIDENTE: ALEX LIMA DA SILVA**, brasileiro, União Estável, vereador, RG n°144730 SSP/RR, CPF n°382.420.102-00, residente na Vicinal 02 Vila central BR 432 Lote 615 km 66, Canta-RR. **COSELHEIRO VICE-PRESIDENTE: PAULO FRANCISCO COELHO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vereador, RG n° 202158 SSP/RR, CPF n° 758.941.062-49, residente na Vicinal 1, Km 2, Bairro Eldorado, Rorainópolis- RR. **MEMBRO EFETIVO: NILSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público, RG n° 107581 SSP/RR, CPF n° 383.641.312-49, residente na rua: São João n° 3885, Bairro: Centro, Iracema-RR. **SUPLENTE: MAGNUN CUNHA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político RG n° 243.498 SSP/RR CPF n° 932868.562-15, residente na rua: Francisco Barrudada n° 84, Bairro :Jander Sales, Uiramutã -RR. Em seguida o Presidente **MARCIO ALVES DE SOUSA**, fez o uso da palavra, reafirmando o compromisso com a união das Câmaras Municipais do Estado, com a valorização dos Vereadores e com a transparência e Eficiência na Gestão e em seguida agradeceu os convidados e demais Vereadores do Estado de Roraima presentes, logo após foi dando início ao Ato de assinatura do Termo de Cooperação Tecnica entre a Associação de Câmaras e Vereadores de Roraima e Assembleia Legislativa de Roraima Termo esse assinado pelo Presidente da Associação Marcio Alves de Sousa e o Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Saldado Sampaio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Solene, para constar, foi lavrada a presente **ATA,** que foi lida e aprovada por todos e posteriormente assinada por mim Wanessa Lobo de Matos Secretaria Geral que a redigi, pelo Presidente empossado, devendo a mesmo ser publicada para cumprimento de seus efeitos legais.

Boa Vista -RR 02 de março de 2026

MARCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da ACVR

WANESSA LOBO DE MATOS
Secretária Geral

Publicado por:
Karoline Freitas Martins
Código Identificador:345B8B7B

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIARIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1° - AUTORIZAR, o pagamento de diárias para os seguintes servidores comissionados: **MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO** (Diretora de Departamento Financeiro) e **JOSÉ ALVES**

DA SILVA JUNIOR (Agente de Contração), para participarem de uma **Palestra NFSe (Orientação sobre a implantação de novas regras da NFSe para o município)** presencial em Boa Vista, realizada por meio da **ASSOSIAÇÃO DOS PREFEITOS E VEREADORES,** que será realizado no período de 23/01/2026, no prédio do TCE em Boa Vista-RR.
Valor total das diárias R$300,00.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 22 de janeiro de 2026.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí

Publicado por:
Linda Ines da Silva
Código Identificador:458C7DEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIARIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1° - AUTORIZAR, o pagamento de diárias no valor R$ 150,00 para servidora **Linda Inês da Silva Castro** (Diretora do Departamento Administrativo) e a diária para o vereador **Janilson Faustino Bastos** (Presidente) será no valor de R$ 500,00, para participarem do evento que será realizado no dia 30/01/2026 e 31/01/2026. O evento será realizado na capital de Boa Vista-RR.
Valor total das diárias R$650,00.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 28 de janeiro de 2026.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí

Publicado por:
Linda Ines da Silva
Código Identificador:19F5C550

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIARIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1° - AUTORIZAR, o pagamento de diárias para as seguintes servidoras comissionadas: **LINDA INÊS DA SILVA CASTRO** (Diretora de Departamento Administrativo) e **FRANCIELLE GOMES RAMOS** (Técnico Administrativo), para participarem de um curso presencial para a área administrativa, que será realizado no dia 20/02/2026, em Boa Vista-RR.
Valor total das diárias R$300,00.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 19 de fevereiro de 2026.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí

Publicado por:
Linda Ines da Silva
Código Identificador:585CDBC7

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026, concernente ao PROCESSO Nº 004/2026 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TAMBÉM INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR, COM EVENTUAIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, COMPREENDENDO: LIMPEZA E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Uiramutã - RR, até as 18 horas (horário local) do dia 12/03/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: licitacaocmurr@gmail.com
Uiramutã – RR, 02 de marco de 2026.

WINDE RAMON DE DEUS SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria n. 001/2026

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:2AD0E7E5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2026

PROCESSO Nº007/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025 CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ,CNPJ N.01.613.317/0001-66
CONTRATADA:STANLEY MOTO PEÇAS LTDA /CNPJ N. 25.398.829/0001-15
OBJETO:CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) ANTENAS COM LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, Objeto do Aditivo.O presente primeiro termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12(doze) meses.Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento. Fundamentação legal:Art. 54,da Lei Federal n:14.133 e suas alterações. Valor total R$ 41.814,00 (quarenta um mil oitocentos e quatorze reais).Vigência:Imediata.Fonte de recursos:RECURSO PROPRIO

Data da Assinatura:12/02/2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:4243FE7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2023

PROCESSO Nº011/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2023 CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE UIRMUTÃ, CNPJ N 01.613.317/0001-66 CONTRATADA:JANIO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA /CNPJ N. 27.147.887/0001-00
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. OBJETO DO ADITIVO.O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO, NÃO MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ART. 57, DA LEI FEDERAL N: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR TOTAL R$ 72.000,00 (SETENTA DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: IMEDIATA. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã -RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:6F2A2743

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,na condição de autoridade competente e ordenador da despesa,e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados,faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório-PROCESSO Nº002/2026–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2026,mediante a Lei Federal nº14.133/21,e resolução nº001/2024,conforme dados a seguir: Valor:R$48.102,60(quarenta oito mil cento dois reais e sessenta centavos) Empresa:F A CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ:32.027.655/0001-40. OBJETO:contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização a serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR,no exercício do ano de 2026.

Publique-se.

Uiramutã – RR, 03 de marco de 2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:90D4D723

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:F A CONSULTORIA E SERVÇOS LTDA CNPJ: 32.027.655/0001-40,para a contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização a serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, mediante o pagamento de valor total de R$48.102,60 (quarenta oito mil cento e dois reais e sessenta centavos),**Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº002/2026,de acordo com as normas legais,conforme prevê o art. 72,parágrafo único da Lei n 14.133/2021.**

Uiramutã – RR, 03 de março de 2026.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:7FBB1692

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026)

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ n.º 04.056.222/0001-87, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 003/2026 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA COMPLETA DA 4° FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DO XX FESTIVAL DA MELANCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR**, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor global MAXIMO para contratação será de **R$ 16.783,33 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas no e-mail:**cplnormandia@gmail.com**ou entregues mediante protocolo ao setor da Comissão de Contratos e Licitação - CCL na Prefeitura Municipal de Normandia-PMN**,**até o dia **09/03/2025 às 14:00h.**
Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail:**cplnormandia@gmail.com**

Normandia/RR, 02 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FD537CE0

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026)

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, inscrita no CNPJ n.º 04.056.222/0001-87, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 003/2026 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PROFISSIONAL DA 4° FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DO XX FESTIVAL DA MELANCIA,**

ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: O valor global MAXIMO para contratação será de **R$ 18.666,67** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas no e-mail:**cplnormandia@gmail.com**ou entregues mediante protocolo ao setor da Comissão de Contratos e Licitação - CCL na Prefeitura Municipal de Normandia-PMN**,**até o dia **09/03/2025 às 14:00h.**
Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail:**cplnormandia@gmail.com**

Normandia/RR, 02 de março de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:68E036E8

CPL
EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA N° 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – PREGÃO SRP Nº 001/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **ALMEIDA E SOUZA LTDA - CNPJ: 53.319.483/0001-58.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 001/2025.**
OBJETO DO CONTRATO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER".
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços N° 001/2025.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 12/03/2026 à 12/03/2027, na forma doArtigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02/03/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:2049720F

CPL
EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA N° 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – PREGÃO SRP Nº 002/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.608.473/0001-40**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 002/2025.**
OBJETO DO CONTRATO: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS".**
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços N° 002/2025.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 13/03/2026 à 13/03/2027, na forma doArtigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:692DADB5

CPL
EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA N° 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – PREGÃO SRP Nº 003/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA – CNPJ: 14.898.066/0001-55.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 003/2025.**
OBJETO DO CONTRATO: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços N° 003/2025.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 13/03/2026 à 13/03/2027, na forma doArtigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:19C95151

CPL
EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA N° 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – PREGÃO SRP Nº 004/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **S. DE QUEIROZ MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.182.492/0001-60.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 004/2025.**

OBJETO DO CONTRATO: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KG, ÁGUA MINERAL E VASILHAME, MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços N° 004/2025.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 14/03/2026 à 14/03/2027, na forma doArtigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:478BE335

CPL
EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA N° 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 – PREGÃO SRP Nº 005/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **V. S. LIMA LTDA - CNPJ: 33.988.869/0002-26**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 005/2025.**
OBJETO DO CONTRATO: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL-S10), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços N° 005/2025.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 14/03/2026 à 14/03/2027, na forma doArtigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.
Com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:76114D70

CPL
EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA N° 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – PREGÃO SRP Nº 007/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **JAUAPERI EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ: 18.998.119/0001-60.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 006/2025.**
OBJETO DO CONTRATO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER".
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços N° 006/2025.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 19/03/2026 à 19/03/2027, na forma doArtigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:706131DB

CPL
EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DA ATA N° 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – PREGÃO SRP Nº 008/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **R. DO NASCIMENTO FOO - CNPJ: 46.442.499/0001-98.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 007/2025.**
OBJETO DO CONTRATO: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".**
OBJETO DO TERMO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação **12 (doze) meses** de vigência da Ata de Registro de Preços N° 007/2025.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 19/03/2026 à 19/03/2027, na forma doArtigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B9190D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Mauro Williams Emiliano Thomais,** no período de 03 a 06 de março de 2026, para buscar e deixar a Equipe de Profissionais desta Secretaria, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A340D8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 04 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:16F26CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 04 de março de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem consulta médica e exames laboratotoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1893C46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 04 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:15901E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 04 de março de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de março de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F27F2AC5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (***conforme o anexo I***) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:
Dia 05 de Março (quinta-feira): Comunidades Indígenas
O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COMUNIDADES

Nº	Nome	CPF	Cargo	Local	Situação
01	Cosma Faladão Macuxi	538.XXX.XXX-68	Professor (a) Ensino Médio	Nova Geração	Convocado (a)
02	Gezzi Morais Malheiro	545.XXX.XXX-10	Professor(a)Magisterio	Imbaúba	Convocado (a)
03	Rita de Souza Lima	925.XXX.XXX-20	Professor(a)Ensino Medio	Santa Cruz	Convocado (a)
04	Francinildo Marcos da Silva	045.XXX.XXX-00	Professor(a)Ensino Medio	Santa Cruz	Convocado (a)
05	Rosangela Eduardo Trajano	033.XXX.XXX-81	Professor(a)Ensino Medio	Santa Maria	Convocado (a)
06	Natalha Silva dos Santos	061.XXX.XXX-36	Professor(a)Ensino Medio(L.I)	Sucubeira	Convocado (a)

BANHISTA-COMUNIDADES INDIGENAS

Nº	Nome	CPF	Cargo	Comunidade	Situação
07	Rocicleide Andrade Aniceto	078.XXX.XXX-63	Banhista	Repouso	Convocado(a)
08	Adenira de Souza Tobias	557.XXX.XXX-53	Banhista	Banco	Convocado(a)
09	Zenira da Silva Rocha	703.XXX.XXX-11	Banhista	São Pedro	Convocado(a)

AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS-COMUNIDADE

Nº	Nome	CPF	Cargo	Comunidade	Situação
10	Letícia Paulino da Silva	033.XXX.XXX-85	Aux.Serviços Diversos	São Pedro	Convocado(a)

Normandia – RR, 03 março de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:192F45C4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA À PORTARIA Nº 019/2026 – SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025, torna pública a seguinte **ERRATA,** à Portaria nº 019/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22/01/2026. Edição 2574:

ONDE SE LÊ (Art. 1º):
Gean Andrade Servino, CPF nº 033.XXX.XXX-36, no cargo de Secretário Escolar;
Nicolas Clementino de Oliveira, CPF nº 080.XXX.XXX-11, no cargo de Secretário Escolar.

LEIA-SE:
Fica desconsiderado a exoneração do servidor Gean Andrade Servino, CPF nº 033.XXX.XXX-36, para o cargo de Secretário Escolar e do servidor Nicolas Clementino de Oliveira, CPF nº 080.XXX.XXX-11, para o cargo de Secretário Escolar.

Permanecem **inalterados** os demais termos da Portaria nº 019/2026**.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 03 de fevereiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:82ED9D00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 077/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Danielly Carneiro Macedo**, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 02 a 03 de março de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:709FE76C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 078/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Sheila Macedo Soares**, até a Capital Boa Vista - RR, participar do Seminário "Planos Decenais de Educação de Roraima: Desafios e Oportunidades", ao dia 03 de março de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:639CB764

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 079/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Natalia Vaz Abreu**, até a Capital Boa Vista - RR, participar do Seminário "Planos Decenais de Educação de Roraima: Desafios e Oportunidades", ao dia 03 de março de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:8E810A41

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 080/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Odinesia da Silva Lima**, até a Capital Boa Vista - RR, participar do Seminário "Planos Decenais de Educação de Roraima: Desafios e Oportunidades", ao dia 03 de março de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:9D273381

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 081/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Creci da Silva Sarmento**, até a Capital Boa Vista - RR, participar do Seminário "Planos Decenais de Educação de Roraima: Desafios e Oportunidades", ao dia 03 de março de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:4F61BDAD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 082/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Walney Jander Ribeiro Lins**, até a Capital Boa Vista - RR, participar do Seminário "Planos Decenais de Educação de Roraima: Desafios e Oportunidades", ao dia 03 de março de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:1852F249

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA

COMUNICADO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025 – SEMDES/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, a **continuidade da Sessão Pública** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025, - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025-SEMDES**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (P-13), DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PROJETO GÁS SOLIDÁRIO, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 60/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA/SETRABES E O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Continuidade da Sessão Pública: às 09h00min** (nove horas), do dia **05 de março de 2026,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.
Rorainópolis (RR), 03 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E N° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:02B5AC42

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com "**MENOR PREÇO GLOBAL" MODO DE DISPUTA ABERTO**, para **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA ATENDER O CONVÊNIO N° 36/2025/SESAU COM SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA E ULTRASSONOGRAFIA, QUE ATENDA POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EM AÇÕES ITINERANTES, CONTENDO OS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATUAR NOS ATENDIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** O Pregoeiro torna público que: às **09h00min, do dia 18 de março de 2026** fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com;** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.
Rorainópolis (RR), 03 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/ Decreto-e Nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:4A64AA1B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025
CONTRATO Nº 016/2026 – SEMSA. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o **nº 01.613.031/0001-80**, por intermédio da **SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rorainópolis (RR)**, sediada a Av. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR** – CONTRATADA: **J. S. DE A. NETO LTDA** – **CNPJ Nº 16.782.479/0001-03**, sediado (a): **Rua Ulisses Guimaraes, 0396, Centro, Rorainópolis (RR) – CEP: 69.373-000** – vencedora nos Lotes I, II, III, IV, V. TOTAL DOS LOTES CONTRATADOS: **R$ 1.194.007,77 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** – Vigência: 180 (CENTO E OITENTA) dias. Fonte de Recurso: APS, MAC/CAPS, MAC/SAMU, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MAN. E AMP. DOS SERV. PUB. RECURO PRÓPRIO.
Rorainópolis (RR), 02 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:1C0E61A0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024 – SEMSA
Espécie: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2026**. **Processo Administrativo n° 021/2024**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS, sob o CNPJ nº 12.236.981/0001-50. Contratada: W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ n° 08.978.089/0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. **Valor Total R$ 605.446,97 (SEISCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).** Fonte de recurso: APS, AF, Estado, Recurso Próprio, MAC/SAMU. Data da assinatura: 11/02/2026. **Signatários**: Alessandro Daltro Sousa, Prefeito Município de Rorainópolis e Raquel Oliveira das Neves, Secretaria Municipal de Saúde pelo **Contratante**, João Cleiton de Melo Barbosa pela **Empresa Contratada**.
Rorainópolis (RR), 11 de fevereiro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C5286BB0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024 – SEMSA

Espécie: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2026**. **Processo Administrativo n° 021/2024**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS, sob o CNPJ nº 12.236.981/0001-50. Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COM. E REP. LTDA, CNPJ n° 05.377.160/0001-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. **Valor Total R$ 362.380,71 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**. Fonte de recurso: APS, Estado, Recurso Próprio, MAC/SAMU. Data da assinatura: 11/02/2026. **Signatários**: Alessandro Daltro Sousa, Prefeito Município de Rorainópolis e Raquel Oliveira das Neves, Secretaria Municipal de Saúde pelo **Contratante**, Dario Almeida Alencar pela **Empresa Contratada**.
Rorainópolis (RR), 11 de fevereiro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:710ADAA6

CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 164/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2023 – CL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR) - inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80.** CONTRATADA: **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI – inscrito no CNPJ sob o nº 09.291.580/0001-98.** OBJETO**: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Revitalização de Estradas Vicinais e Construção de Pontes no Município de Rorainópolis (RR) - Convênio n° 923556/2021/DPCN/MDR/PMR.** DO ADITIVO: Aditava-se a Cláusula Terceira – Do Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro, do Termo de Contrato n° 164/2023, quanto o **Valor de R$ 274.136,74 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **Data da Assinatura:** 02/03/2026.
Rorainópolis (RR), 02 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:7F21715F

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2025**, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025-SEMOI/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS ACESSÍVEISEM VIAS URBANAS DA VILA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** A EMPRESA VENCEDORA**: R. N. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.898.800/000-81**, no **LOTES ÚNICO. VALOR TOTAL: R$ 2.133.114,48** (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.**
Rorainópolis (RR), 03 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/ Decreto-E Nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:FEE707FB

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2025**, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025-SEMOI/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO GENTIL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 916641/2021.** A EMPRESA VENCEDORA**: CONSTRUTORA CAZZA LTDA – CNPJ: 10.628.385/0001-90**, no **LOTES ÚNICO. VALOR TOTAL: R$ 2.881.994,24** (**DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**)**.**
Rorainópolis (RR), 03 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C959A3ED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

PROCESSO Nº 014/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 84.776.317/0001-85. **Contratada:** R. B. DA SILVA SCHUMAR – CNPJ: 12.912.159/0001-61. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGPC, MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS: PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR - PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, E SUAS AÇÕES AGREGADAS, BRASIL CARINHOSO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SIGARP, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE - SIMEC/PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/OBRAS 2.0, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMS, PLATAFORMA +PNE E APOIO ADMINISTRATIVO ENVOLVENDO ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES E REPASSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". **Valor:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Fundamentação

Legal: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n° 001/2024. Fonte de Recurso: MDE 25%. Data de Assinatura: 02/03/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E8905664

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 159/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) RAQUEL SILVA CARDOSO**,** do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, c**om saída no dia 04/03 e retorno no dia 07/03, da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar da formação do PROLEEI, destinada a definição de planejamento. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:26E47A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 160/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) KARLA JANINE RODRIGUES**,** do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, c**om saída no dia 04/03 e retorno no dia 07/03, da sede do Municipio para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do seminário de Abertura do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:6735C6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 161/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA**,** do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, c**om saída no dia 02/03 e retorno no dia 08/03, da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de realizar os preparativos da viagem com destino a Brasília-DF, para participar do 2º Simpósio Distrital do Conselhos Municipais da Educação. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia totalizando R$ 180,00(cento e oitenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C20B3915

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 162/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA**,** do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, c**om saída no dia 03/03 e retorno no dia 07/03, da capital de Boa Vista para Brasília-DF com a finalidade de participar do 2º Simpósio Distrital do Conselhos Municipais da Educação. Fazendo jus a 4½ quatro diárias e meia totalizando R$ 810,00(oitocentos e dez reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:EEA09BEE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO 009/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

ERRATA DO EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO 009/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2026, publicado no DOM nº 2589, de 12 de fevereiro de 2026, torna pública a **7ª Convocação** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026** para Provimento de vagas para os cargos/funções de **PROFESSOR TITULAR**, com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, **PROFESSOR TITULAR INDÍGENA** formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE e formação em LICENCIATURA INTERCULTURAL ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, **PROFESSOR DE LIBRAS** com LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, **PROFESSOR AUXILIAR** com LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA**, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

ONDE SE LÊ [...]

2.3 – Vila São Silvestre CARGO: Professor – Titular				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	GLEICIANE DE JESUS DIAS	316	**80**	CONVOCADO(A)

2.4 – Vila Recrear CARGO: Professor – Titular				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	CLEIDE ONICE MOURÃO SOARES	291	**80**	CONVOCADO(A)

2.16 – SEDE CARGO: Professor Auxiliar				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ERIKA SOUZA ABREU	154	**80**	CONVOCADO(A)
2	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	029	**80**	CONVOCADO(A)

LEIA-SE [...]

2.3 – Vila São Silvestre CARGO: Professor – Titular				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	GLEICIANE DE JESUS DIAS	316	**80**	CONVOCADO(A)

2.16 – SEDE CARGO: Professor Auxiliar				
ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ERIKA SOUZA ABREU	154	**80**	CONVOCADO(A)
2	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	029	**80**	CONVOCADO(A)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:921A6258

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 007/2025/SEMOU
Concorrência Presencial nº. 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de retorno de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025/SEMOU - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2026, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO SÃO SILVESTRE, VILA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RORAIMA. Retorno será no dia **04/03/2026**, às 09h:30min, na sala da CCL/PMAA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 03 de março de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E7614698

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari/RR – CNPJ nº 01.614.081/0001-82.
Contratada: Comercial Jandaia LTDA RR – CNPJ nº 22.379.413/0001-61.
Processo: Processo Licitatório nº 030/2025 – SEMAS.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025.
Objeto: Prorrogação de prazo, de ofício, do Contrato nº 039/2025.
Prazo prorrogado: 60 (sessenta) dias.
Vigência anterior: até 21/02/2026.
Nova vigência: 22/10/2025 a 23/04/2026.
Valor: R$ 337.555,00 (inalterado).

Data da assinatura: 19/02/2026.

Amajari/RR, 19 de fevereiro de 2026.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:16B72615

GABINETE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 011/2025

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 011/2025

PROCESSO n° 006/2024/SEMINFRA

OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 011/2025 em 08 (oito) meses, com **início em 18/02/2026 e término em 18/10/2026**.

OBJETO DO PROCESSO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTAÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.",

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AMAJARI/RR / CNPJ N° 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.236.920/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2026

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:E31C6BCA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº155 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº155/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **JUCILENE CIRIACO DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **BIBLIOTECARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02º- Fica nomeado o senhor **EDNEY DE ALMEIDA BATISTA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.03º- Fica nomeado o senhor **PEDRO GOMES CARNEIRO NETO** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.04º- Fica nomeado o senhor **LUCAS ANDREY LIMA DA SILVA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.05º- Fica nomeado o senhor **LUIZ GABRIEL DE CASTRO DA COSTA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.06.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE MARÇO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:610A79E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°484 - ALTERA OS INCISOS I, E II DO ART. 09º, OS QUADROS I E II, DO ANEXO I DA LEI 290/2018, INSERE NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO PCCR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei n°484/2026, de 03 de março de 2026.

Altera os Incisos I, e II do Art. 09º, os quadros I e II, do anexo I da Lei 290/2018, insere no Quadro de provimento Efetivo do PCCR da Administração Geral, o Cargo de Agente de Trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Os Incisos I e II, do art. 9º da Lei 290/2018, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação;
Art. 9º - ...
~~*I – Administrador, Contador, Engenheiro, farmacêutico generalista e Enfermeiro, para o Cargo de Nível superior I (CNS).*~~
I – Administrador, Contador, Engenheiro, Farmacêutico generalista e Enfermeiro, **Auditor Fiscal de Tributos, Auditor Fiscal Ambiental**, para o Cargo de Nível superior I (CNS). **NR.**
~~*II – Assistente Administrativo, Assistente Educacional, Assistente de Aluno, Atendente de Farmácia, Fiscal Ambiental, Fiscal de Serviços e Tributos, Técnico em Agricultura, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Secretaria Escolar, e Guarda Civil Municipal, para Cargo de Nível Médio (CNM);*~~
II – Assistente Administrativo, Assistente Educacional, Assistente de Aluno, Atendente de Farmácia, Técnico em Agricultura, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e **Agente de Trânsito** para Cargo de Nível Médio (CNM), **NR.**
§1º - Os Cargos de Assistente Educacional, assistente de Aluno e Técnico em Secretaria Escolar, fazem parte do PCCR de apoio ao Magistério da Secretaria de Educação, sendo suprimidos deste PCCR;
§2º - Fica Suprimido do quadro da Administração Geral, o cargo de **Guarda Civil Municipal**, sendo inserido no **PCCR** específico da categoria**;**
I – A Supressão do cargo descrito neste parágrafo, será feita mediante a aprovação e entrada em vigor, da Lei que contemplar o PCCR da Categoria;
§3º - Os cargos de Fiscal Ambiental e Fiscal de Serviços e Tributos, passam a compor o quadro de nível superior, conforme art. 8º, da Lei 290/18, com a nomenclatura CNS, descrita no Inciso I, deste artigo;
§4º - Fica Inserido no Inciso II, deste artigo, no quadro de nível médio (CNM), o Cargo efetivo de Agente de Trânsito;
Art. 2º Os quadros I (CNS), e II (CNM), do Anexo I da Lei 290/2018, passam a vigorar com o acréscimo dos cargos dispostos nos quadros I e II, do anexo I desta Lei;
Parágrafo único - Os requisitos para provimento e atribuições dos cargos de Agente de Trânsito, Auditor Fiscal de Tributos e de Auditor Fiscal Ambiental, constam no anexo II desta lei;
Art. 3º - O quantitativo de cargos e remuneração, estão inseridos nos quadros I, e II do anexo I desta lei, sendo ofertadas as vagas de cada cargo, mediante aprovação em concurso público.
Parágrafo único - As tabelas de Classe e Padrão de cada cargo, serão conforme os quadros de nível médio e superior do PCCR da Administração Geral, tendo os vencimentos iniciais na Classe A, Padrão I.
Art. 4º - O ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, tem no desempenho de suas funções, precedência sobre os demais setores administrativos, dentro de sua área de competência e jurisdição, nos termos do Art. 37, Inciso XVIII, da Constituição Federal;
Art. 5º - Por interesse e necessidade da Administração, fica o Poder Executivo Municipal Autorizado, a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos, Auditor Fiscal Ambiental e Agente de Trânsito;
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor, 30 dias após sua Publicação, revogando os Incisos I e II, do art. 9º da Lei 290/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 03 de março de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Quadro I – Cargos de nível Superior

Código	Descrição do Cargo	QTD	Venc. Base	Valor Total
PMB/CNS	Auditor Fiscal de Tributos	03	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00
PMB/CNS	Auditor Fiscal Ambiental	03	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00

Quadro II – Cargos de Nível Médio

Código	Descrição do Cargo	QTD	Venc. Base	Valor Total
PMB/CNM	Agente de Trânsito	06	2.400,00	14.400,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
PMB/CNM - AGENTE DE TRÂNSITO
DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO CARGO

Sem prejuízo de outras atividades, competências e atribuições previstas em lei, são privativas do ocupante do cargo de Agente de Trânsito:

I - Fiscalização de veículos e condutores: Verificar o cumprimento das normas de trânsito, como uso do cinto de segurança, respeito aos limites de velocidade e aplicar multas e autuações em caso de infrações.

II Controle do Tráfego: Orientar motoristas e pedestres em situações de trânsito intenso e organizar o tráfego em locais estratégicos, em toda a extensão Territorial do Município, espeitadas as Competências da PRF, em Rodovia Federal, Polícia Militar e DETRAN nas Rodovias Estaduais.

III Educação no Trânsito:
Realizar campanhas de conscientização e promover palestras em escolas, comunidades e nos ambientes requisitados para esse fim.

IV Atendimento a Emergências:
Auxiliar na remoção de veículos envolvidos em acidente e dar suporte a órgãos de emergência.

V- Inspeção de Vias Públicas:
Identificar problemas na sinalização e notificar os órgãos responsáveis para reparo. Garantir que o trânsito flua de forma segura e ordenada, respeitando as leis de trânsito locais e nacionais.

VI - Atuar em conjunto com outros órgãos, prestar atividades previstas no Código de trânsito Brasileiro, bem como demais atividades inerentes ao cargo, e as competências da secretaria Municipal de Trânsito e defesa Civil.

Outras atividades inerentes ao Cargo, e a Secretaria de Trânsito e Defesa Civil
Indicação de Lotação: Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil.

PMB/ CNS – AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Sem prejuízo de outras atividades, competências e atribuições previstas em Lei, são privativas do ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Tributos:
I – A constituição do Credito Tributário, mediante procedimento administrativo de lançamento dos tributos de competência do Município, bem como a homologação dos procedimentos adotados pelo sujeito passivo, conforme disposto na legislação tributária;
II – A imposição de penalidade por infração á legislação tributária ou descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória;
III – Os atos concernentes a verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do contribuinte ou responsável, relativas aos tributos municipais em especial:
A execução dos procedimentos de fiscalização, praticando os atos definidos na legislação específica de cada tributo municipal;
O exame e auditoria da escrita fiscal e contábil do sujeito passivo ou responsável e a realização de outros procedimentos de fiscalização, inclusive vistorias no estabelecimento, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações tributárias, estabelecer a modalidade de recolhimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), realizar estimativas ou ainda, dar início regular de arbitramento;
A apreensão de livros, arquivos, documentos, papeis comerciais ou fiscais, nas hipóteses previstas na legislação tributária, e
A requisição de informações que se relacionem aos negócios, ou atividades de terceiros, ás pessoas e entidades legalmente obrigadas.
IV – Acompanhar a regularidade na constituição de créditos tributários constituídos por meio de declarações eletrônicas, de acordo com os respectivos regimes tributários;
V – Lavrar e assinar Notificação fiscal de lançamento, Auto de Infração, Termo de apreensão, Termo de arbitramento e demais documentos tributários correlatos;
VI – Proceder levantamentos técnicos específicos, para obtenção de índices e subsídios a ação fiscal;
VII – Decidir quanto a inscrição, alteração, suspensão, baixa e cancelamento, no Cadastro Municipal de Contribuintes;
VIII – Propor e opinar quanto a regimes especiais de tributação;
IX – Autorizar a inutilização de documentos fiscais do contribuinte, quando for o caso;
X – Elaborar pareceres e participar nas decisões em processos administrativos fiscais, nos processos de restituição de indébito, de compensação de tributos municipais, de reconhecimento de imunidade ou de concessão de benefícios fiscais;
XI – Propor medidas tendentes a aperfeiçoar o sistema Tributário Municipal, executando as cobranças e a correta emissão de ISS, ISSQN, COSSIP, ITBI, IPTU, ITR e IVA, bem como outros tributos e taxas de competência municipal;
XII - Proceder a orientação do sujeito passivo, no tocante a interpretação e a aplicação da legislação tributária, por intermédio de atos normativos, consultas tributárias, além de supervisionar as demais atividades de orientação ao contribuinte;
XIII – Verificar a regularidade dos créditos tributários a serem inscritos em dívida ativa, respeitadas as competências da procuradoria Geral do Município;
XIV – Realizar procedimentos de fiscalização em conjunto com outros órgãos fiscalizadores, nos limites territoriais do Município, ou fora dele mediante Convênio.

§1º - O disposto neste inciso, aplica-se também no caso de atribuição ao Município de Bonfim, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 5.172 de 1966, das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos de alheia competência.

§2º - Nos termos do Inciso XVIII, do Art. 37 da Constituição Federal, bem como disposto no Art. 4º desta Lei, o ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, tem no desempenho de suas funções, precedência sobre os demais setores administrativos, dentro de sua área de competência e jurisdição.

São também atribuições e competências do Auditor Fiscal de Tributos:

I – Coordenar, controlar e auditar, as receitas tributárias arrecadadas pelo Estado e Pela União, pertencentes ao Município;
II – Integrar na qualidade de membro indicado pelo poder público municipal, atendidos os requisitos legais, o Conselho Municipal de Contribuintes;
III – Realização de Inspeções in loco, mediante portaria para essa finalidade, espedida pela autoridade máxima da Secretaria de Finanças, para verificar a conformidade com as normas tributárias;
IV – Proceder com a fiscalização, Lançamento e cobrança do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural (ITR), assinando junto com o Gestor municipal, convênios regulamentados pela Lei Federal nº 11.250/2005, e outros dispositivos legais correlacionados;
V – Assinar o termo de Confidencialidade exigido Pela Instrução Normativa RFB nº 2.197/2024, procedendo com a entrega da documentação por meio do e-CAC, exigida para o termo de cooperação para fiscalização, lançamento e cobrança do ITR;
VI – Participar dos Cursos de formação necessários ao desempenho da função, com órgãos participantes em processos administrativos tributários;
VII – Proceder a análise de recursos, impugnações e defesas apresentadas pelos contribuintes; e
VIII – Outras atividades inerentes ao cargo, fundamentais para assegurar a justiça tributária, a eficiência na arrecadação, e a sustentabilidade financeira do Município de Bonfim;

Além da Formação em nível superior, é fundamental ainda que o Auditor Fiscal de Tributos, tenha domínio sobre as normas que regem os tributos municipais, como ISS, IPTU, ITBI, e conhecimentos

básicos da funcionalidade e aplicação do IVA, noções de processo administrativo tributário. Também é fundamental compreender conceitos de contabilidade pública, auditoria e finanças, que auxiliam na análise e fiscalização das obrigações tributárias.

Compete a Secretaria Municipal de Finanças, a emissão de portarias, Instruções normativas e outros procedimentos para atuação dos auditores nos casos omissos nesta Lei.

Indicação de Lotação: Secretaria de Finanças.

PMB/CNS – AUDITOR FISCAL AMBIENTAL

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compete ao Auditor Fiscal Ambiental:
I – Colaborar na fiscalização ambiental, realizadas pelos órgãos e entidades federais e estaduais competentes;
II – Realizar Planejamento operacional relativo às atividades de fiscalização;
III – Participar de Campanhas e ações voltadas a educação sanitária e ambiental, proporcionando suporte e apoio especializado á execução de políticas municipais de meio ambiente;
IV – Realizar Lavratura de Autos de notificação, fiscalizar aterros clandestinos, bem como desova de lixo, as margens de ruas, avenidas, vicinais, igarapés e de rio, ou outros lugares impróprios para o descarte;
VI – Participar de fiscalização em conjunto com outros órgãos na sede, nas vilas, nas comunidades, áreas rurais do território do Município, constatando, notificando e autuando irregularidades, ressalvadas a competência da Funai, e outros órgãos estaduais e federais;
VII – Examinar denuncias de poluição residual e desmatamento, vistoriando o local para constatar o dano ou impacto causado, lavrando autos de infração, observando os prazos de compromissos para a solução do problema, ou embargo da atividade.
VIII – Formalizar e Informar processos, notificar, coordenar e executar as diligências necessárias, ou julgadas convenientes, para instruir processos referentes a fiscalização ambiental;
IX – Vistoriar empresas em áreas rurais, e nas áreas de Competência da Secretaria de Meio Ambiente, verificando os riscos de poluição residual nas consultas para liberação de Alvará;
X – Realizar vistorias em atividades que possuam armazenagens subterrâneas de combustíveis, visando seu licenciamento Ambiental ou fiscalizando a regularidade, junto a legislação ambiental e os órgãos competentes, inclusive regulamentar o descarte de óleos lubrificantes e elementos passiveis de fiscalização e regulamentação;
XI – Vistoriar atividades que possuam potencial poluitivo, seja atmosférico, hídrico, sonoro, e residual, visando seu licenciamento ambiental ou constatação da sua regularidade junto aos órgãos, conforme legislação pertinente;
XII – Realizar vistorias em áreas que possuam vegetação arbórea, visando seu licenciamento, para a implantação de obras, manejo correto, bem como a regularidade na extração e destinação, emitindo parecer, Licença Ambiental, Licença de Instalação, Licença de Operação, EIA/RIMA, e demais documentos de competência Ambiental Municipal;
XIII – Emitir relatórios, orientar servidores sobre atividades de fiscalização ambiental;
XIV – Efetuar fiscalização preventiva nas áreas de competência ambiental, no descarte de lixo doméstico, na separação e armazenamento de recicláveis e afins;
XV – Lavrar notificações e auto de infrações em documentos próprios, anotando as irregularidades verificadas, conforme a legislação vigente, observando o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, a Lei das Taxas ambientais, respeitando as competências privativas da FEMARH, e auxiliando no que couber;
XVI – Atuar com os demais órgãos, nas operações de combate a poluição sonora, observando os preceitos legais, e as competências, podendo firmar convênios e acordos de cooperação entre instituições;
XVII – Observar as diretrizes do Código Tributário Municipal, a Planta de Valores, o Código de Postura, no que compete a Secretaria de Meio Ambiente;
XVIII – Auxiliar a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na elaboração de calendário de coleta, nos mutirões de Limpeza, acompanhando a efetiva execução dos serviços, bem como seu correto descarte;
XIX – Cooperar com a Secretaria de Saúde, de Obras e Infraestrutura, nas obras de construção, limpeza e manutenção de galerias, igarapés, em atribuições da Secretaria de Meio Ambiente;
XX – Orientar, notificar e autuar, reincidentes de queimadas domesticas, mitigando os casos culturalmente de costume, afim de cessar completamente tais crimes e costumes, observando a Legislação federal, a Competência da polícia Ambiental e defesa Civil;
XXI - Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do Cargo, elaborando cards, panfletos, e outros materiais, ministrando palestras educativas, atuando em conjunto com os demais órgãos ambientais, quanto a prevenção de incêndios, queimadas controladas, e outra forma de prevenção e controle ambiental;
XXII – Orientar o Poder público, gestores de escolas, de postos de saúde, postos os comerciantes, proprietários de pousadas instâncias, apartamentos bares e restaurantes quanto ao disposição de lixeiras, armazenamento, e descarte correto de resíduos, regulamentando nos casos necessários; e

Outras atividades e atribuições inerente ao Cargo, e a Secretaria de Meio Ambiente.

Indicação de Lotação: Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8A9737DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº483 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 427/2024 E LEI MUNICIPAL Nº 468/2025, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE BONFIM/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Nº483/2026 De 03 de MARÇO de 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 427/2024 e LEI MUNICIPAL Nº 468/2025, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE BONFIM/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, nos termos **conferidos** pelo artigo 41, da Lei Orgânica do Município, faço saber que Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a criar, na estrutura Organizacional do Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I –PMB/CC – 3 - Analista de Licitações;

II –PMB/CC – 3 - Analista – SAGRES / PNCP; e

Art. 2ºSão atribuições do Analista de Licitações:

I - Atuar em colaboração com a Secretaria demandante na elaboração de editais das licitações de compras, obras e serviços de engenharia;

II - Encaminhar todos os atos do processo, previamente para aprovação da Procuradoria vinculada e a Secretaria de Controle Interno;

III - Zelar pela composição e integridade das informações dos processos oriundos dos certames, respeitando todo o ordenamento jurídico e orientações do controle interno;

IV - Dar conhecimento ao agente de contratação/pregoeiro acerca de eventuais recursos e questionamentos relacionados aos certames;

V - O desenvolvimento de outras atividades que lhe forem atribuídas e guardem pertinência com o cargo.

Art. 3ºSão atribuições do Analista – Sagres / PNCP: Compete ao servidor designado para atuação no setor de licitações, contratos ou unidade administrativa equivalente, responsável pela alimentação e manutenção dos sistemas oficiais de controle e transparência, especialmente o **SAGRES** e o **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**:
I – Proceder ao **registro, lançamento, atualização e validação** das informações relativas aos processos de contratação pública, incluindo licitações, dispensas, inexigibilidades, atas de registro de preços, contratos administrativos e respectivos termos aditivos;
II – Garantir que os dados inseridos nos sistemas estejam **em conformidade com os processos administrativos físicos ou eletrônicos**, observando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência;
III – Cumprir os **prazos estabelecidos pela legislação vigente** e pelas normas expedidas pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle;
IV – Promover a **publicação dos atos obrigatórios no PNCP**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como condição de eficácia dos procedimentos de contratação pública;
V – Manter a **integridade, veracidade e rastreabilidade** das informações registradas, responsabilizando-se pela correção de eventuais inconsistências ou falhas identificadas;
VI – Prestar esclarecimentos e atender **diligências, auditorias e solicitações** dos órgãos de controle interno e externo, no âmbito de sua competência;
VII – Atuar de forma integrada com os setores de compras, contratos, controle interno, contabilidade e assessoria jurídica, sempre que necessário;
VIII – Zelar pela **guarda, organização e atualização** da documentação necessária à correta alimentação dos sistemas oficiais;
IX – Exercer outras atribuições correlatas que lhe sejam legalmente atribuídas ou determinadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO II – DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a criar, na estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I –PMB/CC – 3 - Analista de Sistema de Tecnologia de Informação.

Art. 5ºSão atribuições do Analista de Sistema de Tecnologia de Informação:
I – Prestar suporte técnico operacional até a gestão estratégica de dados e governança digital, garantindo a transparência e eficiência.
II – Gerenciar a Gestão de Sistemas e Softwares, e administrar os Sistemas de Gestão;
III – Gerenciar os softwares da Secretaria Municipal de Saúde e suporte técnico das unidades básica de saúde, da sede da Secretaria Municipal, atuando como administrador dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES; SABIÁ; Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso – SCPA; CADSUS web; PEC-ESUS, entre outros caso haja necessidade.
IV – Na integração de dados, garantir que os sistemas da Secretaria de Saúde se comuniquem (interoperabilidade), evitando a duplicidade de informações;
V – Na Infraestrutura e Segurança da Informação, garantir a Segurança de Dados (LGPD): Implementar protocolos de segurança para proteger os dados sensíveis dos cidadãos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados;
VI – Na Gestão de Backup, garantir a integridade das informações públicas e beneficiários cadastrados no sistema através de rotinas de backup físico e em nuvem;
VII – Em relação a Redes e Servidores: monitorar o funcionamento dos servidores municipais e da rede de internet que interliga as unidades de saúde; e
VIII – Apoiar a Gestão ao extrair relatórios estatísticos, quando for o caso, para auxiliar o Prefeito e o Secretário de Saúde na tomada de decisões baseadas em dados.

CAPÍTULO III – DA ALTERAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 3º da Lei 427/2024.

Art. 6º– Não será vedado o pagamento da Gratificação disposta no Quadro 2 do § 2º do Artigo 3º da Lei 427/2024, para servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, e, em caso de designação para composição da Comissão de Contratação, farão jus aos proventos do Cargo comissionado ora ocupado.

§ 1º – Os Cargos de Provimento em Comissão, bem como as Funções Gratificadas Criados por esta Lei, serão incorporados nos anexos I, II e III da Lei 410/2023, que versa Sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Bonfim, e da lei 290/2018 (PCCR).

CAPÍTULO IV – DA ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS AGENTES DE PESQUISA E CONSULTOR TÉCNICO ANALISTA DO CONTROLE INTERNO.

Art. 7º Fica atualizados os vencimentos dos agentes de Pesquisa e cotação e Consultor Técnico Analista do Controle Interno, constante no anexo 1 dessa lei.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 9º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, podendo remanejar servidores e criar regimentos internos das secretarias ora instituídas.

Art. 10- Os Anexos I até são parte integrante desta Lei.

Art. 11- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, Bonfim – RR, 03 de março de 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Vagas	Vencimentos
Analista de Licitações	02	R$ 3.150,00
Analista – SAGRES / PNCP	01	R$ 3.000,00
Agente de Pesquisa e Cotação	04	R$ 3.200,00
Consultor Técnico Analista do Controle Interno	03	R$ 3.500,00
Analista de Sistema de Tecnologia de Informação	01	R$ 3.500,00

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D9E1A403

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 - SEMSA

PROCESSO Nº 065/2025
PREGÃO PRESENCIAL N. 90039/2025-SRP

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 282.139,10 (duzentos e oitenta e dois mil, centro e trinta e nove reais e dez centavos)
PROJETO DE ATIVIDADE: PROPOSTA 36000678155202500
FONTE DE RECURSO: 2.600.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.061
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED: 447

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JR SAÚDE LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

Caracaraí-RR, 27 de fevereiro de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:F3C52600

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 008/2026 Dispensa de Licitação: 005/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: L3W SOFTWARE SERVIÇOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.943.960/0001-51 Objeto: Objeto: Contratação de solução tecnológica sob o modelo de Software as a Service (SaaS), compreendendo licenciamento, implantação, treinamento e suporte técnico para a Rede Municipal de Ensino de Iracema-RR. Valor: R$ 60.211,20 (sessenta mil, duzentos e onze reais e vinte centavos). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 03 de Março de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:34F6DED4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, em atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA N° 004/2026, concernente ao PROCESSO Nº 024/2026 para **"AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (REFIS, CARTUCHOS E TONER) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA."**. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pacaraima - RR, 06/03/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com

Pacaraima – RR, 03 de março de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:736AE608

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2026.

PROCESSO N° 012/2026.
INEXGIBILIDADE Nº 001/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR; CNPJ: 01.612.675/0001-54. Contratada: BIEL ESTOURADO PRODUÇÕES ARTISTICAS; CNPJ 58.408.891/0001-08. Objeto: Contratação da atração artística "Biel Estourado" para realização de apresentação musical ao vivo durante o 79º Festejo Tradicional do Surumu, a ser realizado no município de Pacaraima/RR, com o objetivo de compor a programação cultural do evento, promovendo entretenimento, valorização cultural e fortalecimento das tradições locais. Valor R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil). Vigência: IMEDIATA. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO. Data da Assinatura: 02/03/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:495473E6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2026.

PROCESSO N° 013/2026
INEXGIBILIDADE Nº 002/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR, CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:** F F DO VALE LTDA CNPJ: 16.700.190/0001-90. Objeto: Contratação da atração artística "Rabo de Vaca" para realização de apresentação musical ao vivo durante o 79º Festejo Tradicional do Surumu, a ser realizado no município de Pacaraima/RR, com o objetivo de compor a programação cultural do evento, promovendo entretenimento, valorização cultural e fortalecimento das tradições locais. Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), vigência: IMEDIATA. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO. Data da Assinatura: 02/03/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:E843D3B3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 039/2025
PROCESSO Nº 039/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°004/2025 . Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima – CNPJ nº**

11.513.131/0001-99. Contratada: **UIRAMUTÃ TRANSPORTE LTDA – CNPJ nº 00.378.571/0001-64**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 10/03/2026 a 10/03/2027. **Valor:** R$ **255.500,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 02/03/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B0AC9867

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- APTOS PARA A POSSE

GUARDA MUNICIPAL DE PACARAIMA
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais dispostas nos artigos 23, II; 24, XII e 198 da Constituição Federal c/c artigos 13, incisos I, II e III e, 81, incisos V, XI, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima e considerando o Concurso Público 002/2022 em conformidade com o Edital nº 02/2022, publicado no portal eletrônico da Prefeitura de Pacaraima e no site do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, no dia 10 de fevereiro de 2022, homologado pelo Decreto Executivo nº 98/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Pacaraima em 9/112023 e, considerando ainda o Edital de prorrogação de Concurso Público da Guarda Municipal de Pacaraima nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Pacaraima nº 1025 de 11/09/2024 e a Ata de Conclusão do Curso de Formação Profissional para Guardas Civis Municipais de Pacaraima – 3ª Turma, da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 4784 de 11/10/2024,

CONVOCA:

1. Os candidatos abaixo descritos, **APTOS PARA A POSSE**, deverão **comparecer ao Centro Educacional de Cultura e Desporto,** na Rua Júlia Moreira de Albuquerque, 241, Vila Velha, no **próximo dia 4 de março, 4ª feira, às 9 horas**, para assinatura e recebimento do seu Termo de Posse e, ato contínuo, lotação e entrada em efetivo exercício na Guarda Civil Municipal.

Nº	Nome	Cargo	Lotação	MÉDIA
01	Antonio Ronison Silva da Cruz	Guarda Civil Municipal	Segop	9,337
02	Gustavo Henrique Braz Silva	Guarda Civil Municipal	Segop	9,325
03	Ricardo de Aquino Viana	Guarda Civil Municipal	Segop	9,323
04	Danielly Marques da Silva	Guarda Civil Municipal	Segop	9,316

2. Após assinatura do Termo de Posse, os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública/Segop, para entrada em efetivo exercício, de acordo com as normas e regulamentos do Comando da Guarda Civil Municipal.

3. De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 58/2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis de Pacaraima, em seu artigo 16, parágrafo 2º, se o servidor convocado não se apresentar dentro de 30 (trinta) dias para a posse e efetivo exercício, será exonerado.

4. Ao entrar em efetivo exercício do cargo, o servidor estará submetido ao estágio probatório, pelo período de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal de 1988.

5. Os convocados, aptos para a posse, entrarão em efetivo exercício no dia 4 de março de 2026.

Pacaraima, 26 de fevereiro de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:F4CEDD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 405/2026

PORTARIA N.º 405/2026
PACARAIMA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a exonera do cargo de Orientador Educacional da Escola Municipal indígena Anísio Pedrosa Lima, no Município de Pacaraima."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **NADSON SANTOS PERES** do cargo de Orientador Educacional da Escola Municipal Indígena Índio Anísio Pedrosa Lima, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:6B8C248D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 010/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 010/2026
Pacaraima, 2 de março de 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS".

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Kerollaynny da Silva dos Prazeres,** no cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS;
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:450FE04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 011/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 011/2026
Pacaraima-RR, 2 de março de 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Coordenadora da Casa Lar".

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **SIMONE DOS SANTOS VITAL,** no cargo de Coordenadora da Casa Lar;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:E55884C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 012/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 012/2026
Pacaraima-RR, 2 de março de 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família".

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Yocelin Maria Cedeno Souza,** no cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:185A0544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 013/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 013/2026
Pacaraima-RR, 2 de março de 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS".

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Indyraima Ariângela Leite Peixoto,** no cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:A473ECAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 014/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 014/2026
Pacaraima-RR, 2 de março de 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo de Coordenadora da Casa Lar".

ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Elizandra dos Anjos Silva,** no cargo de Coordenadora da Casa Lar;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:393BEE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA INTERNA Nº. 015/2026

PORTARIA INTERNA Nº. 015/2026
Pacaraima, 2 de março de 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação Interna do Cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS".

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Pacaraima – RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Yocelin Maria Cedeno Souza,** no cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACARAIMA – RR, DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 007 de 02/01/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:A2A30146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 051/2026

PORTARIA N.º 051/2026 DE 02 MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 005/2026".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **KATYELLE PEREIRA LIMA** matrícula **nº 2018-9,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **005/2026** referente ao Processo Administrativo nº**. 005/2026,** que tem como objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS QUIMICOS CIRURGICOS, PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE PACARAIM/RR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

KATYELLE PEREIRA LIMA
Matrícula nº 2018-9

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:9D1F0129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 052/2026

PORTARIA N.º 052/2026 DE 02 MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 006-A/2026".

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **KATYELLE PEREIRA LIMA** matrícula **nº 2018-9,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **006-A/2026** referente ao Processo Administrativo nº**. 006/2026,** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL ÁRA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACARAIMA, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

KATYELLE PEREIRA LIMA
Matrícula nº 2018-9

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:8AF0BDF3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 11.290.944/0001-57, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL E ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA PACIENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE QUE NECESSITA DE CUIDADOS CONTÍNUOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 09/03/2026, até às 10:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 03 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:3E9632A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 11.290.944/0001-57, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS, COMPREENDENDO CADEIRA DE RODAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, CADEIRA PARA BANHO DOBRÁVEL HIGIÊNICA, ANDADOR DOBRÁVEL E MULETAS ORTOPÉDICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CLÍNICA ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 09/03/2026, até às 13:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 03 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:C4EDB112

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 11.290.944/0001-57, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA E 01 (UMA) BOMBA DE VÁCUO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 10/03/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 03 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:1E1B657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Pública Presencial nº 001/2026, Processo nº 043/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS E RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA,** de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **16 de março de 2026, as 10:00hs (HBR)**.

O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 03 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:418D3E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do julgamento da fase de habilitação, do certame com inversão de fases do Pregão Presencial nº025/2025, Processo nº 290/2025, cujo objeto é a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR", conforme o que segue:

Inabilitada: N R CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.134.248/0001-94- Por não cumprir o item 7.4.2, c) do Edital de Convocação.
Habilitada: V L EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita o sob CNPJ nº 23.680.365/0001-00
Habilitada: J. B. SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.894.690/0001-93.
Habilitada: D. SHINOHARA, inscrita sob o CNPJ 54.928.257/0001-37.
Ficando assim aberto o Prazo de 1(um) dia útil para manifestação de intensão de recurso, pelo e-mail semlic@sjb.rr.gov.br, conforme estipula a Lei 14.133/2021.

São João da Baliza- RR, 03 de março de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:058059FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 010/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo a servidora, **MICKAELLY CRISTINE FERREIRA DE SOUZA**, CPF: 019.761.752-24 cargo TECNICA EM ENFERMAGEM, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 04/03 com retorno dia 07/03 do corrente ano, para **Capacitação de técnicas de aplicação ventroglútea.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 03/03/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:5A923D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 011/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **JOSE LUCAS DOS SANTOS MELO**, CPF: 029.709.942-67 cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 04/03 com retorno dia 07/03 do corrente ano, para **Capacitação de técnicas de aplicação ventroglútea.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 03/03/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:73AA2D8D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 095/2025-SEMSA, Dispensa de Licitação nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº 2597, de 26 de fevereiro de 2026.
Onde se lê: CNPJ Nº 14.446.742/0001-11
Leia-se: CNPJ Nº 14.466.742/0001-11
Canta/RR, 03 de março de 2026

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E4999091

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 007, 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 024/2024, contrato nº 015/2024, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERÉFERICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALERES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
MARIA EDUARDA PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE DA SILVA	703.XXX.XXX-88	**GESTOR**
ISTEFANI ALMEIDA SAMPAIO	018.XXX.XXX-30	FISCAL TITULAR
YCAENE NUNES DE SOUSA	915.XXX.XXX-91	FISCAL SUBSTITUTO

ART.2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.3° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de novembro 2025.

Gabinete do secretário, 03 de março de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:47F816B4

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 008, 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 027/2023, contrato nº 003/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS CLASSIFICAÇÕES "A", "B" E "E", COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ/ RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
MARIA EDUARDA PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE DA SILVA	703.XXX.XXX-88	**GESTOR**
ISTEFANI ALMEIDA SAMPAIO	018.XXX.XXX-30	FISCAL TITULAR
MARTHA ELIZABETH GUIMARÃES DOS ANJOS LIMA	021.XXX.XXX-54	FISCAL SUBSTITUTO

ART.2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.3° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de novembro 2025.

Gabinete do secretário, 03 de março de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:86DB3D55

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 009, 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 060/2021, contrato nº 006/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO COM O SISTEMA SISPACTO, DIGISUS, SISMOB DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
MARIA EDUARDA PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE DA SILVA	703.XXX.XXX-88	**GESTOR**
ISTEFANI ALMEIDA SAMPAIO	018.XXX.XXX-30	FISCAL TITULAR
ROCICLEIA DE LIMA BARBOSA	546.XXX.XXX-72	FISCAL SUBSTITUTO

ART.2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.3° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de novembro 2025.

Gabinete do secretário, 03 de março de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0E9605E3

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 010, 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 022/2022, contrato nº 002/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, APÓS APLICAÇÃO DE INSETICIDA E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A SEREM REALIZADAS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ - RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
PATRICIA SILVA SAMPAIO	035.XXX.XXX-75	**GESTOR**
ISTEFANI ALMEIDA SAMPAIO	018.XXX.XXX-30	FISCAL TITULAR
JOÃO MOREIRA MATOS JUNIOR	722.XXX.XXX-00	FISCAL SUBSTITUTO

ART.2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.3° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de novembro 2025.

Gabinete do secretário, 03 de março de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:351A9068

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

PORTARIA Nº 011, 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 044/2024;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1° - Substituir e designar os servidores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 011/2023, contrato nº 012/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO: CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR, LANCHES, COFFE BREAK, BEBIDAS DIVERSAS SEM ÁLCOOL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
MARIA EDUARDA PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE	703.XXX.XXX-88	**GESTOR**
ISTEFANI ALMEIDA SAMPAIO	018.XXX.XXX-30	FISCAL TITULAR
ÉRICA SANTOS DA SILVA	023.XXX.XXX-90	FISCAL SUBSTITUTO

ART.2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

ART.3° - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de novembro 2025.

Gabinete do secretário, 03 de março de 2026.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0E9B2936

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2025- SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 012/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025-SEMSA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO POSTO DE SAÚDE VICINAL 10 CNES 2320231, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/24-006, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR,** em favor da empresa: **RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº.: 04.824.798/0001-47**, com o valor total de R$ 277.091,34 (duzentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e trinta e quatro centavos), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá- RR, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E6231075

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025- SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 015/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 015/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA DA VILA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 56/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ,** em favor da empresa: **RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº.: 04.824.798/0001-47**, com o valor total de **R$ 413.119,68** (quatrocentos e treze mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá- RR, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:48E2CB43

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO 002 DO EDITAL Nº 007/2025 SEMECD

CONVOCAÇÃO 002 DO EDITAL Nº007/2025/SEMECD/GAB/UI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública **A SEGUNDA CONVOCAÇÃO** do **Processo Seletivo Simplificado** para composição de cadastro reserva para profissionais da Educação Básica – Professor da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1°ao 5° Ano), Ensino Fundamental Anos Finais (6° ao 9° Ano), Professor de Língua Materna (Macuxi, Patamona e Ingaricó) e a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA (1° e 2° Segmentos). **N**os termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, das Leis n° 10.436/2002, 12.319/2010, 12.764/2012, 13.415/2017 e 14.704/2023, da Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (2008) e da Lei Municipal de Nº 178/2003, Lei Municipal de N° 197/2024.

Todos os **CONVOCADOS** deverão comparecer na SEMECD, localizada na rua Ceci Mota, S/N, Centro/ Uiramutã, no dia **05 de março de 2026**, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

	REGIÃO DE ENSINO SEDE			
	ESC. MUN. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA			
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	KETSON DA SILVA CARVALHO	034	**25**	**CONVOCADO**

	REGIÃO DE ENSINO FLEXAL			
	ESC. MUN. IND. AMOOKO DAVI DE SOUZA			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO-FUND.I				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	GISELIA BARBOSA DE SOUZA	004 B	**30**	**CONVOCADA**
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO-FUND.II				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	RITA BARBOSA DA SILVA	001 A	**100**	**CONVOCADA**
	ESC. MUN. IND. SANTA LUZIA			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUND.I				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	JOICIMARA RODRIGUES DE SOUZA	028	**40**	**CONVOCADA**
	REGIÃO DE ENSINO MONTE MORIÁ			
	ESC. MUN. IND. AMOOKO SARAMAM			
	CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL			
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	VICENTE BENEDITO MOISES	017	**30**	**CONVOCADO**
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA MATERNA				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	JAIME DA SILVA PEREIRA	032	**47**	**CONVOCADO**
02	VALCINDO MANDUCA FRANCISCO	009	**45**	**CONVOCADO**
	REGIÃO DE ENSINO TICOÇA			
	ESC. MUN. IND. PAJE MARCELO BARBOSA GOMES			
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA MATERNA				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	VALTER DA SILVA CAVALCANTE	217	**77**	**CONVOCADO**
	REGIÃO DE ENSINO ÁGUA FRIA			
ESC.MUN.IND. SÃO LUCAS RODRIGUES				
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO-FUND. I				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	KAILA ESTEVÃO DE SOUZA	122	**50**	**CONVOCADA**
	ESC. MUN. IND. DOMINGOS DIAS			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUND. I				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	SAMARA DA SILVA NAZARENO	104	**50**	**CONVOCADA**
	ESC. MUN. IND. CALIXTO ABELARDO – SALA ANEXA			
	CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL			
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	SIVAL ABELARDO DE OLIVEIRA	109	**40**	**CONVOCADO**

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 03 de março de 2026.

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº016/2026.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:21F5F381

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2025

CONVOCAÇÃO 002 DO EDITAL Nº008/2025/SEMECD/GAB/UI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública **A SEGUNDA CONVOCAÇÃO** do **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de contração temporária para os cargos de **Secretário Escolar, Assistente de Aluno, Cuidador de Aluno, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Serviços de Portaria e Vigilância, Condutor de Embarcação, Orientador Pedagógico, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo.** Nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Estadual de N° 323/2021, e a Lei Municipal de Nº 197/2024 e na Lei Municipal da primeira Infância n°195/2024 as condições estabelecidas no edital.
Todos os **CONVOCADOS** deverão comparecer na SEMECD, localizada na rua Ceci Mota, S/N, Centro/ Uiramutã, no dia 05 de março de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

REGIÃO DE ENSINO SEDE				
CRECHE MUN. VOVÔ CASTRO JOSÉ DOS SANTOS				
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
03	MARIANA RBEIRO DA SILVA	372	**20**	**CONVOCADA**
ESC. MUN. ANASTÁCIO DOS SANTOS				

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	ALEXSANDRO DIAS PULIDO	049	**20**	**CONVOCADO**
CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	ADELINA SEBASTIAN JOSÉ	032	**30**	**CONVOCADA**
ESC. MUN. IND. CEZARINA PEREIRA				
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	DEUZILENE DA SILVA OLIVEIRA	073	**30**	**CONVOCADA**
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
03	CÁSSIO DA SILVA OLIVEIRA	069	**25**	**CONVOCADO**

REGIÃO DE ENSINO FLEXAL				
ESC. MUN. IND. SANTA LUZIA				
CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	SALOMÃO BARBOSA DA SILVA	017 A	**35**	**CONVOCADO**
ESC. MUNIC. IND. AMOOKO DAVI DE SOUZA				
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
02	MARGARETE MELQUIOR DA SILVA	016-A	**15**	**CONVOCADA**
REGIÃO DE ENSINO TICOÇA				
ESC. MUN. IND. AMOOKO ROSENO				
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	ZACARIAS SOUZA LEITE	235	**55**	**CONVOCADO**
02	SIVALDO DE SOUZA	284 A	**50**	**CONVOCADO**
03	FILIRAKES SALES DA SILVA	289	**40**	**CONVOCADO**
ESC. MUN. IND. ARTHUR NABUCO DE ARAÚJO				
CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	LORRANA SILVA CUNHA	063	**25**	**CONVOCADA**
ESC. MUN. IND. CARMELITA MACUXI				
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	ERONILSON ALEXANDRE AMBRÓSIO	229	**30**	**CONVOCADO**
ESC. MUN. IND. OZEIAS RIBEIRO				
CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	ERENICE RIBEIRO PADRINHO	224	**45**	**CONVOCADA**

CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	JOELSON NESTOR DE SOUZA	231	**45**	**CONVOCADO**
02	MARCELO BATISTA SIMÃO	223	**45**	**CONVOCADO**
ESC. MUN. IND. PAJE MARCELO BARBOSA GOMES				
CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	CIDIMARA ESTEVÃO DE LIMA	239	**50**	**CONVOCADA**
REGIÃO DE ENSINO ÁGUA FRIA				
ESC. MUN. IND. SÃO LUCAS RODRIGUES				
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	CLEIDIANE PADRINHO	137	**30**	**CONVOCADA**
ESC. MUN. IND. KOKO TEREZA DA SILVA				
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	SAYURI PADRINHO PEREIRA	139	**25**	**CONVOCADO**
ESC. MUN. IND. DALILA ESTEVÃO				
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	274	**25**	**CONVOCADO**
CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	DELCIDES ESTEVÃO DE LIMA	221	**20**	**CONVOCADO**
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	MESSIAS CAETANO SIMÃO	272	**45**	**CONVOCADO**
ESC. MUN. IND. ROSA NASCIMENTO				
CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	VIVIANE ALVES DE LIMA	114	**50**	**CONVOCADA**

Atenciosamente,
Uiramutã/RR, 03 de março de 2026.

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº016/2026.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:2F7ED1EF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 482 - AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RORAIMA, E DÁ

LEI Nº 482/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Município de Bonfim, Roraima, autorizado a contratar, no período de um ano, a contar da data da promulgação desta Lei, pelo prazo de 12 (doze) meses, em caráter temporário e emergencial e mediante processo seletivo simplificado, os profissionais devidamente habilitados, a seguir descritos, com os respectivos números de vagas, carga horária e vencimentos:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO INICIAL	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO
PMBNM- SAMU	Condutor de ambulância	07	40 horas semanais (em regime de plantão)	1.950,00	20% (em relação ao salário base)	20% sobre o valor da hora trabalhada
PMBNM- SAMU	Técnico de Enfermagem	07	40 horas semanais (em regime de plantão)	3.022,73	20% (em relação ao salário base)	20% sobre o valor da hora trabalhada
PMBNM- SAMU	Telefonista, auxiliar de regulação médica (TARM)	02	40 horas semanais	1.650,00	-	-
PMBNB- SAMU	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas semanais	1.621,00	-	-

§1º A contratação terá fins de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, tendo em vista a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
§2º Os contratados desempenharão suas atribuições com carga horária de 40 horas semanais, em regime de plantão, de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso.
§3º As atividades mencionadas no *caput* do artigo serão exercidas em conformidade com o Anexo I, desta Lei.
§4º Os contratados deverão suprir os requisitos exigidos nesta Lei.
Art. 2º A contratação de pessoal com base nesta Lei terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, uma única vez, por menor ou igual período, ficando a prorrogação a critério da Administração, que usará de seu poder discricionário para distratar ou contratar, conforme a conveniência do ato e a contraprestação dos serviços apresentados pelo contratado.
§1º Durante o período de vigência da contratação, a Administração poderá distratar com o contratado, se este não apresentar os serviços esperados e não corresponder às diretrizes do Estatuto do Servidor Público Municipal de Bonfim.
§2º Nas situações acima, será chamado o próximo candidato que constar no cadastro reserva.
Art. 3º Os contratos decorrentes da presente lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Bonfim – Lei Municipal n.º 050, de 17/06/2003:
I – remuneração, insalubridade e adicional noturno, conforme estabelecido no artigo 1º desta Lei;
II – 13º, férias e férias proporcionais; e
III – inscrição no Regime Geral de Previdência.
Art. 4º O contrato firmado de acordo com esta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:
I – pelo término do prazo contratual;
II – pelo término do convênio/programa;
III – por iniciativa do contratado, e
IV – por iniciativa da Administração Pública Municipal, decorrente de conveniência administrativa.
§1º A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
§2º A extinção do contrato na forma do inciso IV não gerará pagamento de multa ou indenização.
Art. 6º Para o desempenho da profissão de que trata esta Lei os profissionais deverão ser habilitados nos termos da legislação em vigor e cumprir as seguintes exigências:
I - para a função de Condutor de ambulância: possuir diploma de conclusão de nível médio; possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D; experiência, de pelo menos, dois anos como motorista na categoria D; possuir curso destinado a condução de veículos de emergência, com no mínimo 40 (quarenta) horas; não ter se envolvido em acidentes e/ou infrações do trânsito nos últimos três anos; ser maior de vinte e um anos.
II - para a função de Técnico de Enfermagem: possuir diploma de nível médio e Registro no Conselho de classe (COREN) e com anuidade em dia; ter experiência compatível com o exercício da função; ser maior de vinte e um anos.
III – para a função de Telefonista, auxiliar de regulação médica (TARM): possuir diploma de nível médio; ter experiência compatível com o exercício da função ou possuir curso destinado à função de telefonista, com no mínimo 40 (quarenta) horas.
IV – para a função de Auxiliar de Serviços Gerais: ter concluído o ensino fundamental completo.
Art. 7º Os motoristas de ambulância e Técnico de Enfermagem deverão demonstrar aptidão para o exercício da profissão e deverão ser periodicamente avaliados para demonstrar, dentre outros:
I - disposição pessoal para a atividade;
II - equilíbrio emocional e autocontrole;
III - disposição para cumprir ações orientadas;
IV - capacidade de manter sigilo profissional e;
V - capacidade de trabalhar em equipe.
Art. 8º As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Bonfim/RR, 03 de março de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
Atuar como radioperador e controlador de frota na central de regulação;
Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
Conhecer a malha viária local;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
Executar tarefas correlatas:
atender a solicitações telefônicas da população;
anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
prestar informações gerais ao solicitante;
estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações;
anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
obedecer aos protocolos de serviço;
atender às determinações do Médico Regulador
Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor poderá solicitar a substituição no local do atendimento;
as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Coordenador ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;
no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente.
Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
Participar das reuniões convocadas pela Coordenação;
Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação;
Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
Acatar as deliberações da Coordenação.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
O Técnico em Enfermagem atuará em diversas atividades dentro do SAMU, tendo capacitação específica para cada atividade. Poderão atuar como Técnico em Enfermagem de uma Unidade de Suporte Básico de Vida e como Técnicos Auxiliares de Regulação Médica e exercerá as seguintes atribuições:
Nas atividades em Unidades de Suporte Básico de Vida:
Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos;
Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
Conhecer a estrutura de saúde local;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Técnico de Enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento;
as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Coordenador ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;
no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente.
Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;

Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
Participar das reuniões convocadas pela Coordenação;
Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação;
Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
Acatar as deliberações da Coordenação;
Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não-cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional.

CARGO: TELEFONISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)

Nas atividades como Telefonista Auxiliar de Regulação Médica(TARM):
Atender a solicitações telefônicas da população;
Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
Prestar informações gerais ao solicitante;
Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar;
Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações, anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
Obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do Médico Regulador;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Cumprir com pontualidade seus horários de chegada e saída aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
Tratar com respeito e coleguismo os outros profissionais, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;

Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;

Participar das reuniões convocadas pela Coordenação;

Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação;
Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
Acatar as deliberações da Coordenação;
Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não-cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas.

Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.
Executar atividades de copa.

Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos.

Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais)

Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais.

Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.

Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação.

Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6E8C16B0